



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000 - fone (032) 3359-3040
camara@camarabarroso.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 238/2015

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA SEMANAL MISTA DE COMISSÕES, ALTERA O ARTIGO 33 E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 149 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo de Barroso por meio de seus representantes aprovou, e o Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Reunião Ordinária Semanal Mista das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barroso.

Art. 2º - A reunião segue o mesmo formato da Sessão Ordinária em Plenário, não tendo, porém, caráter deliberativo.

Art. 3º - São temas pertinentes à Reunião, assuntos de interesse público encaminhado pelo presidente de cada Comissão Permanente e/ou matéria em tramitação na Casa.

Art. 4º - Para fins desta Resolução, fica alterado o artigo 33 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 – O subsídio será integral para o Vereador no exercício do mandato, desde que compareça a todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em plenário e nas reuniões Ordinárias Semanais Mistas de Comissões Permanentes”

Parágrafo Único – Para fins de cumprimento deste artigo, a Mesa Diretora deve instituir Livro de Ponto também para a Reunião Ordinária Semanal Mista das Comissões Permanentes”

Art. 5º - Fica acrescido Parágrafo Único ao artigo 149 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

“Art. 149 -

Parágrafo Único – As Reuniões Ordinárias Semanais Mistas das Comissões Permanentes serão realizadas às segundas-feiras, nos dias úteis, após as reuniões ordinárias da Câmara.”

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barroso, 05 de outubro de 2015.

EDISON JOSÉ DE CAMPOS

Presidente

JAYME NOGUEIRA FILHO

1º Secretário